



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## CHAMADA DE VOTAÇÃO 13ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 08/06/2022

Chamada para 2º TURNO DE VOTAÇÃO da

### PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALFREDO

**CHAVES Nº 011/2022:** Fica incluído o § 6º no art. 114 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, tornando obrigatória, pelo Executivo Municipal, a execução das emendas parlamentares a Lei Orçamentária Anual nos limites do Art. 166 da Constituição Federal.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ADILSON JOSÉ ROVETA	X			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO	X			
03	CHARLES GAIGHER (Presidente)*	X			
04	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	X			
05	NARCIZO DE ABREU GRASSI	X			
06	NILTON CESAR BELMOK	X			
07	OSVALDO SGULMARO	X			
08	SERAFINO ANTONIO SIMONI	X			
09	SERGIO BIANCHI	X			

\* Vota por ser proposição de maioria absoluta, conforme Regimento Interno Art. 26 e Lei Orgânica Art. 68, Inciso II.

**Resultado da votação:** ( 9 ) Favorável  
( ) Contrário  
( ) Abstenção  
( ) Ausente

( X ) Aprovado  
( ) Reprovado

  
ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO  
1º Secretário

  
CHARLES GAIGHER  
Presidente da Câmara Municipal





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## DESPACHO

**PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES Nº 011/2022:** Fica incluído o § 6º no art. 114 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, tornando obrigatória, pelo Executivo Municipal, a execução das emendas parlamentares a Lei Orçamentária Anual nos limites do Art. 166 da Constituição Federal.

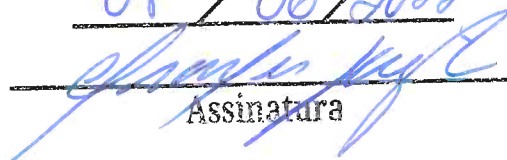
## RESULTADO:

## 2º TURNO DA VOTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

**APROVADO**

08 / 06 / 2022



Assinatura

